



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.816/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Conductor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 025/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

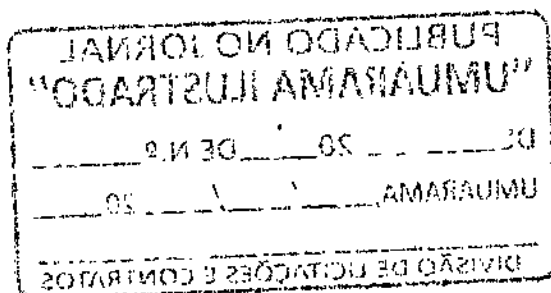
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Conductor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 025/2023 - PMU - que tem por objeto o fornecimento de parcelado de margarina, que serão servidas pela manhã aos servidores que trabalham no Pátio Municipal e outros do Município de Umuarama., tendo sido declarada vencedora a empresa **R & M ALIMENTOS EIRELI**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/09/2023 DE N.º 12822
UMUARAMA, 11/09/2023
Lomada
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS